



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº /2024

*Declara como Utilidade Pública Municipal a “Associação Fluminense dos Advogados Trabalhistas - AFAT”.*

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da “**Associação Fluminense dos Advogados Trabalhistas - AFAT**”, para o qual concede o respectivo título em conformidade com a Lei nº 2.729, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação Fluminense de Advocacia Trabalhista (AFAT) é uma entidade fundada em 1968, em pleno período da ditadura militar, que luta na mesma trincheira da classe trabalhadora. A luta pelo direito ao trabalho digno, bem remunerado, e que propicie condições mínimas aos trabalhadores é o cerne da entidade, cujos advogados e advogadas atuam bravamente na defesa da legislação trabalhista, tão ferida nos últimos anos.

A AFAT possui sede no prédio da OAB Niterói e implementa projetos com a finalidade de capacitar e levar conteúdos importantes que atendem a advocacia de todo o Estado do Rio, além de participar de parcerias com o TRT, acompanhando o projeto Ouvidoria Itinerante pelas comarcas do interior do Estado e as Correições e inspeções da Corregedoria nos fóruns trabalhistas do interior.

Em um contexto de mudanças inúmeras em nossa legislação e no próprio mundo do trabalho, onde os direitos dos trabalhadores paulatinamente foram retirados de forma covarde pelos que vivem da exploração do trabalho alheio somente para o lucro, fortalecer a AFAT como polo de resistência e de defesa dos trabalhadores é uma medida que reforça a luta por direitos e justiça social.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

**Paulo Eduardo Gomes**